



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

DESPACHO Nº 45 /PPN/VI/2024

Atribuição do Prémio de Liberdade de Expressão Max Stahl

O Parlamento Nacional de Timor Leste, enquanto segundo órgão de soberania do país, é a instituição central da democracia timorense, representativo de todos os cidadãos timorenses com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política, cabendo-lhe, ainda, pautar pelo cumprimento da Constituição e das leis, bem como pelo respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos.

Considerando a particular importância da garantia da liberdade de expressão, quer para assegurar a dignidade do indivíduo quer para a defesa da estrutura democrática do Estado, e como forma de reconhecer a atividade de cidadãos nacionais ou estrangeiros, ou de organizações não-governamentais e outras entidades, bem como os trabalhos individuais ou coletivos, designadamente jornalísticos, literários, científicos ou audiovisuais em Timor-Leste, nesta matéria, o Parlamento Nacional instituiu, através da Resolução n.º 25/2021, de 1 de dezembro, o prémio Liberdade de Expressão Max Stahl.

Realizados os procedimentos relativos à atribuição do prémio para o ano 2024, nos termos previstos no Regulamento de Atribuição do Prémio de Liberdade de Expressão Max Stahl, aprovado por Resolução do Parlamento Nacional n.º 21/2024, de 17 de julho (que revogou a Resolução do Parlamento Nacional n.º 38/2022, de 19 de setembro), procedeu-se, nos termos do disposto nos artigos 6º e seguintes do referido regulamento, ao processo de seleção do vencedor.

Assim, reconhecendo o importante papel que vem sendo desempenhado na defesa dos direitos fundamentais, na preservação da memória da luta e do conhecimento da história de Timor-Leste, bem como na defesa da liberdade de expressão, decido, ao abrigo do disposto no artigo 9º do Regulamento de Atribuição do Prémio de Liberdade de Expressão Max Stahl, atribuir o Prémio de Liberdade de Expressão Max Stahl referente ao ano 2024, ao Senhor José Luís de Oliveira.

[Faint, illegible text, likely a signature or stamp]



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Divulgue-se o teor do presente despacho nos moldes previstos no artigo 10º do Regulamento de Atribuição do Prémio de Liberdade de Expressão Max Stahl.

Publique-se.

Parlamento Nacional, 30 de outubro de 2024.

A Presidente do Parlamento Nacional


Maria-Fernanda Lay